Prefeitura Municipal de Peabiru

LEI Nº 072/92.

SÚMULA : Dá nova denominação à rua PONTA GROSSA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte ,

L E I

Art. 1º - Dá nova denominação à rua Ponta Grossa, a qual passará a denominar-se "RUA PASTOR JOEL DIAS VILELA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru -Paraná, em 03 de fevereiro de 1.992.

ANTONIO ÉLIO ZAGATO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 05/02/92
NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
PÁGINA 4-B
VISTO
Osvaldo Dicantino
SECRETÁRIO GERAL